



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
017/2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS –
SEGER E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada por seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Sr. PABLO RODNITZKY**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1351237 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 083.366.267-86, residente e domiciliado no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente pelo, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, Advogado, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar a **Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH** a importância de **R\$ 57.438,99 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)** proveniente de parte do valor de adesão do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA.

1.2 – O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, que, portanto, permanece inalterado.

1.3 - Considerando que não se trata de acréscimo quantitativo ao valor contratado, mas sim remanejamento de crédito entre órgãos da Administração Pública Estadual, o remanejamento a AGERH será definitivo, representando o valor de sua adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previsto no orçamento de 2014 e proporcional a este ano:

Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH Programa de Trabalho: 10.41.202.18.122.0800.2042 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 101 Valor: R\$ 30.351,36 (trinta mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 16 de dezembro de 2014.



PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos



MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2014.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento Nº 003/2014;
Ata de Registro de Preços Nº 001/2013 - SEADH
Contrato Nº 004/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gestão, Planejamento, Organização, Produção, Coordenação, Operacionalização e Produção de Eventos, com Fornecimento de Serviços Especializados de Infraestrutura para atender a Subsecretaria de Estado de Planejamento e Projetos - SUBPEP;
Contratante: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;
Contratada: Scorpions Telões Ltda-EPP.
Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
Dotação Orçamentária: Atividade 27.101.0412106164.225, Elementos de Despesas 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, para o exercício de 2014.

Vitória ES, 15 de dezembro de 2014

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP
Protocolo 117132

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Portaria nº 1122-S, de 16/12/2014
O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo 64699498,

RESOLVE

CONSIDERAR afastada a servidora ARETHA LEANDRO MORAES, nº funcional 3184153/1, fundamentado no Artigo 57 inciso III, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos, no período de 13 de janeiro a 21 de fevereiro de 2014.

Vitória, 16 de dezembro de 2014.

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Portaria nº 1123-S, de 02/12/2014
A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 68099649.
RESOLVE

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 121-S, publicada em 25 de fevereiro de 2014, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor MAPA, ROZANIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, nº funcional 301015/51, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Vitória, 02 de dezembro de 2014.

SANDRA HELENA BELLON
Subsecretária de Estado de Recursos Humanos
Protocolo 117067

Ordem de Serviço Nº 151/2014

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve retificar e/ou conceder o Abono de Permanência aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 17 de Dezembro de 2014.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Nome - Nº Funcional - Vínculo
Data de Concessão do Abono de Permanência

ADRIANA CRUZ DE SOUZA ANTUNES
Nº funcional - 329864 / 51
Data de concessão - 15/06/2014

ALEDIR VIEIRA
Nº funcional - 360160 / 51
Data de concessão - 16/02/2014

DAYSE CARMINATI DE MELLO
Nº funcional - 197698 / 51
Data de concessão - 06/08/2014

DJALMA HENRIQUE CARVALHINHO BORGES
Nº funcional - 290959 / 51
Data de concessão - 14/09/2013

DOWER GOMES FARIAS
Nº funcional - 1503022 / 52
Data de concessão - 03/03/2014

EUGENIA MARIA MODOLO
Nº funcional - 331317 / 51
Data de concessão - 16/05/2014

GEISA MARIA MACHADO MARQUES
Nº funcional - 323734 / 51
Data de concessão - 02/11/2014

IOLANDA PEREIRA
Nº funcional - 783848 / 1
Data de concessão - 14/06/2014

JAQUELINE MARIA ALBERTINO DOS SANTOS VIEIRA
Nº funcional - 366319 / 51
Data de concessão - 16/05/2014

JOAO LUIS AMORIM DA SILVA
Nº funcional - 242667 / 51
Data de concessão - 22/05/2014

LIBINITO CIPRIANO
Nº funcional - 314964 / 51

Data de concessão - 29/01/2013

LUCIANA DADALTO CALIMAN BARBOSA
Nº funcional - 308319 / 51
Data de concessão - 01/10/2014

MARCELUS FIRME DOS REIS
Nº funcional - 294606 / 51
Data de concessão - 05/11/2014

MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO BARBOZA
Nº funcional - 1555260 / 52
Data de concessão - 19/05/2014

MARIA DAS GRACAS MORETO FIM
Nº funcional - 332127 / 51
Data de concessão - 22/12/2013

MAURA DE SOUZA
Nº funcional - 626652 / 52
Data de concessão - 06/06/2009

ROBSON PAYSAN DE FARIA
Nº funcional - 201574 / 51
Data de concessão - 21/07/2011

ROSEMARY DA VITORIA BARCELLOS
Nº funcional - 277219 / 51
Data de concessão - 16/05/2014

SYOMARA SILVARES ITALA
Nº funcional - 247598 / 51
Data de concessão - 09/07/2013

TERENITA BENICIO DA SILVA QUERINO
Nº funcional - 2735369 / 1
Data de concessão - 20/05/2013

Na O.S. nº 146, publicada no D.O. de 26.11.2014 que concedeu Abono de Permanência a PAULO CESAR DO ROSARIO - Nº Funcional: 1553895/54.

Onde se Lê: 07.11.2014
Leia-se: 13.08.2014
Protocolo 116968

RESUMO 1º TERMO ADITIVO
Processo: 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PRIM E CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

DO OBJETO
1.10 objeto do presente instrumento é remanejar a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH a importância de R\$ 57.438,99, proveniente de parte do valor de adesão do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

1.2 O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, que, portanto, permanece inalterado.

1.3 Considerando que não se trata de acréscimo quantitativo ao valor contratado, mas sim remanejamento de crédito entre órgãos da Administração Pública Estadual, o remanejamento a AGERH será definitivo, representando o valor de sua adesão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previsto no orçamento de 2014 e proporcional a este ano: AGERH
Programa de Trabalho: 10.41.202.18.122.0800.2042
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 101
Valor: R\$ 30.351,36.
DA RATIFICAÇÃO
3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 16 de dezembro de 2014.

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 116943

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012

PROCESSO Nº 58495177
CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: GRAPHIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo, reajuste do valor e renovação da garantia contratual, do Contrato nº 008/2012 de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos gráficos do DIO/ES.

VALOR: o valor global contratado atualizado passa a ser de R\$ 575.964,45 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, §§1º e 3º da Lei federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano Interno nº 2270F10099. Elemento de Despesa nº 339039.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de dezembro de 2014.

Vitória-ES, 2 de dezembro de 2014.

SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL

Diretora Presidente em exercício do DIO/ES

Nilson de Almeida
Sócio Gerente - Graphimport
Protocolo 116829

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO NOROESTE EDITAL DE INTIMAÇÃO SUFIS-NO/SEFAZ Nº 16/2014

Em virtude da não localização no endereço cadastral, verificada após diligência fiscal, ficam